

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06, DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015.

1 Aos vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (28/09/2015),
2 às dez horas (10h), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR,
3 na Sessão Ordinária nº 06/2015, realizada no Hotel Wyndham Golden Foz
4 Suites, na Rua Rui Barbosa, 394, Centro de Foz do Iguaçu/PR, coordenada pelo
5 Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** – Coordenador
6 da Comissão, tendo como Assessora de Comissão **ANDRESSA FABIANA DE**
7 **OLIVEIRA**; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e
8 Urbanistas: Conselheiro Titular **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**, e Conselheiro
9 Titular **RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES**.

10 "**QUORUM**" – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo
11 com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos
12 os trabalhos da presente.

13 **1. ORDEM DO DIA:**

14 **1.1. Inclusão de Assuntos para Discussão:**

15 **1.1.1.** Análise do protocolo nº 295105/ 2015 onde o profissional solicita como
16 sugestão a criação de Certidão de Acervo Técnico- CAT Derivada, devido a
17 existência de Certidão devidamente quitada e aprovada pelo CREA que na
18 época regulamentava o exercício do Profissional Arquiteto e Urbanista; pois hoje
19 o profissional para participar de licitações deve apresentar a Certidão de Acervo
20 Técnico-CAT aprovada pelo CAU, tendo que pagar novamente pela emissão da
21 CAT; após discussão, a solicitação foi considerada pertinente e deferida por
22 esta comissão, e será encaminhada ao Gerenciador Avançado de Demandas –
23 GAD para Gerencia do Centro de Serviço Compartilhados do CAU/BR, dando
24 continuidade ao processo.

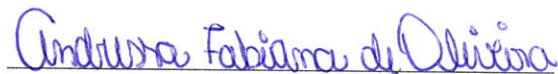
25 **1.1.2.** Análise do protocolo de nº 301821/ 2015 onde o profissional solicita que
26 seja acrescentado no endereço do contrato do RRT o campo “quadra” e “lote”; a
27 solicitação foi deferida, assim como o encaminhamento por esta comissão ao
28 Gerenciador Avançado de Demandas – GAD para Gerencia do Centro de
29 Serviço Compartilhados do CAU/PR dando continuidade no processo de
30 inclusão; em contrapartida será orientado o profissional para que preencha
31 estas informações no campo “complemento” disponível no endereço do contrato
32 do RRT.

33 **1.1.3.** Análise da solicitação via e-mail do profissional José Herculano Ferreira
34 onde o mesmo solicita que seja incluso nas atribuições dos arquitetos e
35 Urbanistas a atividade referente a Sondagens geológicas tipo SPT; discutido o
36 assunto a comissão entende que a atividade não é pertinente, pois não faz
37 parte da grade curricular do curso de arquitetura e urbanismo, sendo
38 encaminhado ao departamento jurídico para que emita um parecer referente a
39 solicitação, esclarecendo e pontuando o motivo do indeferimento.

40 **1.1.4.** Sugestão para a solicitação de Cancelamento que se torne obrigatório o
41 anexo de arquivo explicando o motivo do cancelamento e que seja no momento
42 que o profissional solicita o cancelamento que seja disparado de forma
43 automática um e-mail ao contratante que deverá estar previamente cadastrado,
44 onde informe que o profissional está solicitando cancelamento do RRT;
45 sugerindo também que o documento anexo tenha reconhecimento de firma.

46 **2. PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia
47 26 de outubro de 2015.....
48 **2.1.** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício
49 Profissional do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista Luiz Eduardo Bini Gomes da
50 Silva, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas (12h) e,
51 determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e achada
52 conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim,
53 Andressa Fabiana de Oliveira, Assessora da Comissão de Exercício
54 Profissional, e pelo senhor Coordenador da referida Comissão do Conselho de
55 Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos
56 legais.


Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva
Coordenador da CEP/PR
Arquiteto e Urbanista


Andressa Fabiana de Oliveira
Assessora da CEP/PR